



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Palácio São José

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 024/2017 – Registro de Preços 018/2017**, dando outras providências.

O Secretário Municipal de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 214/2017.


RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2017 – Registro de Preços 018/2017**, que tem por objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento a demanda das Unidades Sociais administrada pelo Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestam serviços de proteção social especial de média complexidade (Centro POP) e de alta complexidade (Unidades de Acolhimento Institucionais e Unidade de Acolhimento para pessoas em situação de rua) (Lar Meninos e Lar Meninas), de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo nº 5009/2017 e seus anexos.

II. Adjudico os lotes dos referidos objetos às licitantes vencedoras.
Lotes: 01, 14, 15, 16, 18, 27, 42, 50, 53, 57 e 119 – Empresa: **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ/MF sob nº 14.156.181/0001-54. **Lotes:** 02, 04 à 09, 13, 17, 20 à 23, 25, 26, 30, 31, 35, 38, 39, 43, 49, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 71 à 113, 115 à 118 e 120. – Empresa: **ABNE DE ARRUDA MAIA-EPP** - CNPJ/MF sob nº 81.121.519/0001-20. **Lotes:** 03, 10, 19, 24, 33, 34, 40, 44 À 48, 51, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 68, 69, 70 e 114. – Empresa: **GM DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 21.604.118/0001-07. **Lotes:** 11, 12, 28, 29, 32, 36, 37 e 41 – Empresa: **COMERCIAL DE CARNES ELITE LTDA – ME** – CNPJ/MF sob nº 76.016.153/0001-99.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 18 de Agosto de 2017.



LEVI DE ANDRADE
Sec. Mun.de Assistência Social